

Av. nº 626. *Elu*

Em 9 de setembro de 1969

Senhor General Presidente de Comissão:

Em atenção ao assunto de seu ofício nº 0186/69-M, de 25 de agosto último, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, em data de 28 do mesmo mês, remeti o documento à Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, para tomar, em relação aos alunos JOSÉ CARLOS AVELINO DA SILVA, SÔNIA MARIA GOULART SALLES AVELINO, ANITA DE MORAES SLADE, JOÃO MAURÍCIO BRANCO SETTE e ALBERTINA RODRIGUES COSTA, a iniciativa de que trata a Portaria Ministerial nº 149-A, de 28 de março de 1969.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, cordiais protestos de consideração e apreço.

Tarso Dutra

Ao Exmo. Sr.
General de Divisão Humberto de Souza Mello,
Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
TD/am